

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2012

LRF, art. 55, inciso I, alínea “a” - Port. STN 462/2009 (Anexo I) e Resoluções do TCE-PI
R\$ 1,00

	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I = 1+2+3)	122.450.402,73	-
1 – Pessoal Ativo	92.111.061,45	-
2 – Pessoal Inativo e Pensionistas	30.339.341,28	-
3 – Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º do art. 19 da LRF) (II = 4+5+6+7)	31.765.211,62	-
4- Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
5 – Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
6 – Despesas de Exercícios Anteriores	13.229.846,48	-
7 – Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	18.535.365,14	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III = (I-II))	90.685.191,11	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	90.685.191,11	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V)	5.575.468.120,71	
% DO DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = IV / V * 100)	1,63%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II, III, art, 20 da LRF) - 2%	111.509.362,41	
LIMITE PRUDENCIAL (Parágrafo Único, art, 22 da LRF) – 1,90%	105.933.894,29	

FONTE: SIAFEM

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Zélia Saraiva Lima
Procuradora-Geral de Justiça

Sergio Ricardo Rodrigues Silva
Controlador Interno

Thadeu Ferreira Soares
Coordenador de Contabilidade, Orçamento e Finanças